



PORTARIA Nº 606 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

**SUSPENDE PRAZO DE QUE TRATA
A PORTARIA 578/2018 QUE
ALTEROU A PORTARIA 497/2018
QUE INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

Considerando justificativas apresentadas pela Comissão nomeada pela Portaria 497/2018, através da CI 003 CPAD 07/2018, datada de 14/12/18,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suspenso o prazo de que trata a Portaria 578/2018, à partir da presente data, voltando os prazos a fluir à partir de 04/01/2019, fixando a data para conclusão dos trabalhos da Comissão para 21 de janeiro de 2019

Art. 2º - Ficam inalterados os termos da Portaria 497/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D Oeste, Sede Provisória do Paço Municipal, Avenida Tancredo Neves 5659 em 17 de dezembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito